



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB) |                                                               |                     |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|
| Reunião                                                          | Ordinária                                                     | Nº 326 <sup>a</sup> |
| Decisão da CEEE                                                  | Nº 043/2018                                                   |                     |
| Referência                                                       | Processo nº 1081211/2018                                      |                     |
| Interessada                                                      | BRUNO JOSE SAMPAIO DE SOUSA                                   |                     |
| Assunto                                                          | Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho |                     |

**EMENTA:** Homologação do Registro Profissional da requerente BRUNO JOSE SAMPAIO DE SOUSA com o Título de Engenheiro Eletricista, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com os Artigos 8º e 9º, combinados com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

## DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 326<sup>a</sup>, apreciando o Processo nº 1081211/2018, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido ao profissional, a titulação de Engenheiro Eletricista, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 001/2018- CEEE (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do(a) requerente **BRUNO JOSE SAMPAIO DE SOUSA** (Processo - 1081211/2018), com Título de Engenheiro Eletricista no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com os Artigos 8º e 9º, combinados com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP-PB), Orlando C. Gomes filho (SENGE), Franklin Martins P. Pamplona (SENGE) e Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de março de 2018

Engº Eletric./Mestre em Engª Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália  
Coordenador da CEEE – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)